



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Diretoria de Gestão de Pessoas

Ofício nº 14/2020/DGP/PRGDP/UFLA

Lavras, MG, 29 de janeiro de 2020.

Ao Senhor

Rilke Tadeu Fonseca de Freitas

Diretor Executivo da Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural - FUNDECC

Neste Campus

Assunto: Autoriza pagamento de servidores referente à bolsas e retribuições por participação em projetos de pesquisa (referente ao OFÍCIO Projetos/FUNDECC nº 003/2020)

020.4.03

Considerando a Portaria da Reitoria nº 996/2017, que “dispõe sobre procedimentos para controle do teto remuneratório constitucional quando da percepção de retribuições e bolsas de fundações de apoio por servidores da UFLA”;

Considerando o art. 4º da referida Portaria que determina que os valores de bolsas ou retribuições devidas, só deverão ser pagos aos servidores desta Universidade mediante prévia autorização desta Diretoria;

Autorizamos o pagamento aos servidores constantes do OFÍCIO PROJETOS/FUNDECC Nº 003/2020, visto os valores de bolsas/remuneração contidos no referido ofício, ao serem somados à remuneração de Janeiro/2020 dos servidores elencados, não ultrapassarem o teto constitucional.

Atenciosamente,

CRISTINA DOS SANTOS DIAS DAÚD
Diretoria de Gestão de Pessoas

SETOR DE PROJETOS
Para Providências

Prof. Rilke Tadeu F. de Freitas
Diretor Executivo da FUNDECC

30/01/2020

RECEBEMOS
EM. 30/1/20

Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural
FUNDECC Secretaria